

RESOLUÇÃO N° 034/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio n° 084/2003, datado de 19 de março de 2003, celebrado entre a UDESC e a FIESC/SENAI-SC, visando a realização de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 250/031, tomada em sessão de 20 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio n° 084/2003, datado de 19 de março de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-SC, visando a realização de estágios.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente